

**CARTA PROPOSTA**

À Comissão de Contratação DEMANDANTE: Fundo Municipal Saúde. CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024/CR01/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024/FMS OBJETO: CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas destinadas a prestação de serviços de profissionais na área da Saúde no Município de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações e determinações no Termo de Referência anexo I do Presente Edital de Credenciamento nº 001/2024-FMS.

Prezados Senhores, Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução dos serviços constantes do Edital de Credenciamento Nº 001/2024-FMS, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

- ( ) ITEM 1 - Médico Clínico Geral (PLANTÃO 24 HORAS)
- ( ) ITEM 2 – Médico Clínico Geral (PLANTÃO 14 HORAS)
- ( ) ITEM 3 – Médico Clínico Geral (PLANTÃO 12 HORAS)
- ( ) ITEM 4 - Médico Clínico Geral Especialista Saúde da Família – UBS I– (40 horas)
- ( ) ITEM 5 - Médico Clínico Geral Especialista Saúde da Família – UBS II -(40 horas)
- ( ) ITEM 6 - Médico Clínico Especialista – COVID 19
- ( ) ITEM 7 – Médico Especialista Autismo.
- ( ) ITEM 8 - Médico Especialista Ortopedista.
- ( ) ITEM 9 - Médico Especialista Ginecologista.
- ( ) ITEM 10 - Médico Especialista Psiquiatra.
- ( ) ITEM 11 - Médico Especialista Oftalmologista.
- ( ) ITEM 12 - Médico Especialista Cardiologista.
- ( ) ITEM 13 - Médico Especialista Dermatologista.
- ( ) ITEM 14 - Médico Especialista Urologista.
- ( ) ITEM 15 - Médico Especialista Neurologista.
- ( ) ITEM 16 - Médico Especialista Ultrassonografia.
- ( ) ITEM 17 - Médico Especialista Endocrinologia
- (x) ITEM 18 - Médico Especialista Pneumologista
- ( ) ITEM 19 - Médico Especialista Reumatologista.

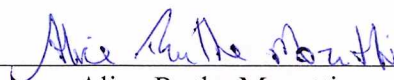
Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pelo Fundo Municipal de Saúde, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Contratação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para Habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo. Anexos: Documentos de habilitação.

Paraná – TO, 01 de abril de 2024.



Alice Ruthe Mazutti  
Empresaria